



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL



PARATY, 07 de novembro de 2025.

De: Comissão de Defesa do Cidadão e do Meio Ambiente

Para: Secretaria Legislativa

Referência:

Processo nº 1492/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 88/2025

Autoria: Laion Campos

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS E ESTABELECIMENTOS CONGÊNERES DO MUNICÍPIO DE PARATY DISPONIBILIZAREM CARRINHOS DE COMPRAS ADAPTADOS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU COM MOBILIDADE REDUZIDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Anexar Parecer da Comissão Pertinente

Ação realizada: Anexado

Descrição:

parecer ao PL 088/25

Próxima Fase: Incluir na Ordem do Dia (1^a Votação)

Thereza Cristina Cezar de Menezes

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330030003100320034003A005400

Assinado eletronicamente por **Thereza Cristina Cesar de Menezes** em **07/11/2025 13:18**

Checksum: **7624A56D3403F3C1FF16EFD53318745D8F275E276A2BB969B39F599E51A0AF23**